

“O FIM DO BULL MARKET EVIDENCIARÁ A NECESSIDADE DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA?”

“DOES THE END OF THE BULL MARKET SHOW THE NEED FOR FINANCIAL EDUCATION?”

Amanda Blum Colloca*

Gabriel Alves Souza**

Ígor Silvério de Carvalho Assis***

Resumo: Com o avanço das redes sociais, a divulgação de conteúdo, verídicos ou não, tornou-se mais fácil, e a apuração da veracidade tornou-se mais difícil, já que não é exigido qualquer tipo de especialidade para tratar dos mais variados temas. Contudo, a ampla divulgação de informações tem resultado em importantes impactos no mercado financeiro, que podem ocasionar significativas perdas pecuniárias aos investidores, exercendo impacto sobre a poupança nacional. É sabido o impacto que as informações exercem na bolsa de valores, evidenciado pela sempre presente preocupação das autoridades reguladoras, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobre a harmonização das informações prestadas, buscando reduzir a assimetria informacional e as informações inverídicas. Em períodos de *bull market*, o intento dos investidores despreparados de ingressar no mercado financeiro tem trazido resultados positivos, para alguns. Os resultados positivos podem estar sendo atribuídos aos influenciadores digitais que fornecem "dicas" sobre como investir no mercado financeiro. Muitos destes ganhos são ocasionais e ocorrem devido ao contexto econômico em que a Bolsa de Valores se encontra. Com o fim do *bull market*, da era de IPOs e do contexto em que o mercado atualmente se insere, existe o risco e a possibilidade de que esses investidores acabem perdendo seus capitais, colocando em risco a poupança nacional. Diante desse cenário de potenciais perdas de recursos financeiros, o presente artigo busca analisar a importância da educação financeira para aqueles que buscam formas alternativas de investimento. Nesse sentido, as autoridades reguladoras precisam incentivar a educação financeira para mitigar eventuais riscos e prejuízos.

Palavras-chave: *Bull Market*. Educação Financeira. Autoridades Reguladoras.

Abstract: *With the advance of the social media, the content publishing, truthful or not, became easier and the verification of the truthfulness became harder, since no qualification is required to disclose the most varied topics. However, the publishing*

* Graduanda em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Membro da SanFran Finance. *E-mail:* amanda.colloca@gmail.com

** Graduando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Membro do Núcleo de Estudos em Direito Societário e do Centro de Estudos do Mercado Financeiro e de Capitais, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. *E-mail:* gb.alvessouza@hotmail.com

*** Graduando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Membro da SanFran Finance. *E-mail:* igorassis@usp.br

of information has important impacts on the financial market, which may result in important pecuniary losses to the investors, hurting the national savings. It is known that information has an impact on the stock market, evidenced by the preoccupation of the regulatory bodies, such as the Comissão de Valores Mobiliários (CVM), about the harmony of the information provided, trying to reduce the asymmetry of information and the false information. Given the current existence of the bull market, the attempts of the unprepared investors to join the stock market has brought positive results for some of them. However, the positive results may be attributed to the digital influencers who provide "tips" on how to invest on the stock market. A lot of this gain is occasional and happens because of the economic context of the stock market. With the end of the bull market, of the IPO era, and of the context the market is currently at, there is a risk and a possibility that those investors lose their investments, putting at risk the national savings. With this huge loss potential at the end of the context the stock market is currently at, the importance of financial education is increased. The regulatory authorities shall incentive the financial education in order to mitigate potential losses.

Key-words: Bull Market. Financial Education. Regulating Authorities.

INTRODUÇÃO

O "Bull Market" é uma expressão recorrentemente utilizada pelos agentes do mercado financeiro para se referirem a ciclos de alta na Bolsa de Valores e em outras modalidades de investimento especulativo, aludindo à figura do touro para demonstrar a vitalidade e a força de crescimento dos ativos durante tal período. Em contrapartida, a expressão "Bear Market" versa sobre os momentos de baixa e de perda financeira nos mercados, utilizando da figura do urso para se referir ao modo como esse animal ataca suas presas: lançando-as de cima para baixo.

As diferentes circunstâncias que são evocadas por essas duas expressões implicam em fatos e consequências divergentes para o mercado financeiro. Enquanto que em períodos de *Bear Market*, grande parte dos investidores migram para a renda fixa, a fim de se proteger dos prejuízos provocados pela queda no preço das ações, em tempos de *Bull Market* a tendência é de entrada de novos investidores em ativos de maior volatilidade e, conseqüentemente, de maior risco.

Nos últimos anos, a Bolsa de Valores presenciou um crescimento expressivo no número de investidores, atraídos, principalmente, pelo cenário de altas constantes das ações e pela possibilidade de obterem altos rendimentos a partir desse movimento de valorização. Dessa forma, a entrada de novas pessoas, muitas delas inexperientes, nesse ambiente, evidenciou a necessidade de desenvolvermos políticas de educação financeira que conscientizem a população sobre as melhores decisões a serem tomadas frente a aplicação de suas rendas.

No caso do Brasil e de outros países de renda média, segundo Marina Luiza Gaspar Wisniewski, o desenvolvimento de um mercado de capitais sólido e forte, contribui para o desenvolvimento econômico do país e, que para tal, a popularização e democratização do mercado é de fundamental importância - o que depende, em grande parte, do nível de educação financeira das pessoas e de sua capacidade de fazer escolhas conscientes e seguras no momento de distribuir seus rendimentos entre consumo e

poupança (WISNIERSKI, 2011).

Partindo dessa conjectura, o presente artigo abordará sobre a importância da educação financeira em momentos de mudança no modo como a população, de forma geral, emprega o seu dinheiro. Nesse sentido, far-se-á, inicialmente, a análise do recente movimento de alta no mercado financeiro e suas respectivas consequências econômicas e sociais; posteriormente, trataremos do papel desempenhado pela educação financeira na atualidade, descrevendo suas particularidades e sugerindo modificações que possam transformá-la em um mecanismo mais efetivo de inclusão financeira.

AVANÇO DA BOLSA EM 2019 E CIRCUIT BREAKERS EM 2020

O ano de 2019 foi marcante para os investidores, seja aquele com perfil conservador, que teve que mudar suas estratégias de investimentos e buscar operações mais arrojadas, tendo em vista a constante queda da Selic, bem como dos investidores de renda variável, que finalizaram o ano vendendo o Ibovespa - índice que representa as ações mais negociadas na bolsa de valores - encerrando 2019 com alta de aproximadamente 32% (OLIVEIRA, 2019).

Em decorrência disso, o investimento em renda variável está gradualmente se tornando popular entre os investidores, que são atraídos pela alta rentabilidade. Instalar, por oportuno, que em que pese o número de investidores na Bolsa de Valores ter aumentado em cerca de 1,5 milhões de pessoas em 2019, é imprescindível que para acompanhar esse avanço, seja destacado como de fato se dão os mecanismos de investimentos em títulos de renda variável.

Não por outra razão, a continuidade do sucesso do Ibovespa pode ser visto ainda em 2020 e, conseqüentemente, nota-se a constante mudança no perfil dos investidores, na busca por maiores rentabilidades. Nem mesmo os reflexos causados pela pandemia do novo coronavírus, impediu com que esse ano tão atípico, continuasse sua expansão exponencial sob a ótica do mercado financeiro.

O primeiro trimestre de 2020, foi marcante para todo o mundo. Economias na ruína, altíssimas taxas de desemprego, milhares de pessoas contaminadas e outros milhares morrendo dia após dia, essas eram as manchetes tomadas por todos os jornais. No Brasil, foi possível notar o Ibovespa perder os 100 mil pontos e atingir aproximadamente 63 mil pontos, em março, depois de diversos *circuit breakers* - mecanismo pelo qual a Bolsa de Valores para as negociações por alguns minutos, tendo em vista a abrupta queda no mercado acionário.

Nesse momento, melhor sorte não assiste os investidores que vendem todas as suas aplicações, abalados com o impacto momentâneo. Esse é o abrupto sentimento que se reflete nas pessoas que investem, mas sentem a ausência da educação financeira. Isso pois, investimentos, para além de buscar a máxima lucratividade, tem ligação direta com a constante tomada de decisões e confiança nos propósitos dos investimentos realizados.

Em que pese os sustos contínuos dos investidores, que viram os preços de suas

ações despencarem, 2020 foi um ano de possibilidades para novos investidores na Bolsa de Valores, razão pela qual o número de investidores ultrapassou a marca de 3 milhões de pessoas físicas, um aumento de mais de 80% no ano (D'ÁVILA, 2020).

Frisa-se, nesse sentido, a notoriedade que a Bolsa de Valores vem ganhando nos últimos anos, deixando de ser uma análise e possibilidades de investimentos apenas dos frequentadores da Faria Lima - avenida de São Paulo conhecida por ser o centro do mercado financeiro no Brasil - e passa a se tornar popular entre as classes menos elitizadas.

Ante o seu mecanismo de funcionamento, é evidente que os investimentos podem e tendem a se tornar grande fonte de lucratividade aos investidores, desde que as tomadas de decisões sejam acompanhadas de análises e estudos prévios, que podem ser obtidas com educação financeira, já que sem dúvidas, os estudos são primordiais para mostrar como de fato funciona a Bolsa de Valores, aumentando a capacidade de racionalização do investidor, que poderá sozinho tomar suas decisões e escolher os ativos para investir, bem como minimizar o teor da ganância, que poderia levá-lo a decadência.

Sob essa ótica, é possível encontrar diversos materiais e canais gratuitos que oferecem educação financeira à população. Dentre eles, destacam-se as atuações de Nathalia Arcuri, com o canal "Me Poupe", Thiago Nigro, conhecido como "Primo Rico", Nath Finanças, conhecida por ser orientadora financeira para pessoas de baixa renda e, Murilo Duarte, conhecido como "Favelado Investidor" e busca derrubar o mito de que apenas ricos podem ser investidores.

Ora, nota-se a atuação dos educadores financeiros supracitados, que disponibilizam centenas de conteúdos gratuitos à população, que vai desde como quitar as dívidas, planejar a reserva de emergência, aplicar em renda fixa e atingir o que os indivíduos consideram como mais signficante, o investimento em ações. Ou seja, verifica-se que há possibilidades de os novos investidores serem guiados de forma segura em seus aportes, como de fato deve ocorrer, para que a transição dos investidores de renda fixa para a renda variável não passe apenas de uma estagnação evolutiva.

QUEDA DA SELIC - MÍNIMA HISTÓRICA

Em pequenos atos do cotidiano, os indivíduos se apresentam diante de situações financeiras que direta ou indiretamente são influenciadas pela Selic, ou seja, pela taxa básica de juros da economia nacional. A importância da Selic é refletida desde pequenas atividades corriqueiras, tendo em vista que ela influencia o preço de produtos e, além disso, em todos os investimentos e atividades financeiras.

Ora, a poupança, ativo financeiro mais utilizado pelos brasileiros (TREVIZAN, 2019), devido a sua tradicionalidade, praticidade e maior confiança, é diretamente atrelada à taxa Selic. Hodiernamente, em época de taxa básica de juros na sua mínima histórica, a poupança apresenta rendimento anual de 70% da Selic.

MAS AFINAL, O QUE É A SELIC?

A taxa Selic é famosa por ser a taxa básica de juros da economia, definida a cada 45 dias pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), órgão constituído no âmbito do Banco Central. Em cada reunião periódica, após uma análise e estudo do mercado, é definido como a Selic deve vigorar nos próximos 45 dias, ou seja, se ela aumenta, diminui ou mantém estável.

Nesse sentido, o objetivo do COPOM é manter determinada estabilidade na economia nacional, assegurar o poder de compra da moeda e manter a inflação em níveis satisfatórios. Para atingir tal objetivo, faz-se mister a definição da Selic para influenciar na quantidade de recursos financeiros em circulação. Isso pois o aumento da taxa básica de juros faz com o que os empréstimos e financiamentos fiquem mais caros, ou sejam, as instituições financeiras cobrarão um valor maior e, conseqüentemente, o cliente fica em desvantagem.

Em contrapartida, com a queda da Selic, empréstimos e financiamentos ficam mais baratos, razão pela qual fica mais vantajoso para o consumidor. Com isso, a população tende a gastar e consumir mais, fazendo com que o governo atinja seus objetivos de aquecer a economia nacional.

Inobstante, a variação da Selic tem influência direta no mercado financeiro, tendo em vista que a taxa básica de juros é utilizada como base para definir a rentabilidade de diversos ativos financeiros. Nessa esteira, como mostra o gráfico a seguir, é evidente a queda da Selic nos últimos anos, fazendo com que atingisse a sua mínima histórica.



Cumprir destacar, por oportuno, que o período de Selic alta era extremamente satisfatório para os investidores conservadores, ou seja, investidores que gostam de mais segurança e menos risco em seus investimentos. Isso pois, os investimentos de renda fixa são atrelados à taxa básica de juros. Dessa forma, quanto maior a taxa, maior a rentabilidade obtida e, quanto menor a taxa, menor a rentabilidade gerada para o inves-

tidor.

Nessa toada, desde que o COPOM apresenta os sucessivos cortes da taxa Selic (FERREIRA, 2020), é possível constatar a preocupação dos investidores sobre a aplicação dos seus recursos financeiros, tendo em vista que a simples aplicação em um título de renda fixa deixa de apresentar rentabilidades satisfatórias, seja a curto ou longo prazo.

Não por outra razão, a queda da rentabilidade dos ativos financeiros de renda fixa faz com que os investidores procurem novas formas de investimentos, indo além dos limites do seu perfil de investidor, muitas vezes identificado como conservador e tendo que optar por buscar opções mais arrojadas, com maiores possibilidades de ganho.

Insta salientar, por oportuno, que o perfil de um investidor conservador, que busca por ativos de renda fixa, e as características de um investidor com perfil arrojado, são muito diferentes. Além disso, até mesmo o acompanhamento da carteira de ativos de ambos os investidores é realizado de maneira singular. Isso pois o investidor conservador, muitas vezes, realiza aplicações em ativos com rendimentos pré-fixados e, portanto, não necessita acompanhar o mercado que está atrelado ao seu ativo, pois pouco influência ele sofrerá, tendo em vista que sua rentabilidade já é conhecida no momento do investimento. Em contrapartida, os investidores mais arrojados apresentam grande percentual de ativos de renda variável em sua carteira de investimentos. Ocorre que tais ativos são considerados de grandes impacto a depender de notícias nacionais e internacionais, seja de forma geral ou específica de algum setor.

Ante o exposto, é evidente que a necessidade do investidor conservador ou até mesmo do indivíduo que não investe é, primeiramente, estudar e ter conhecimento acerca dos novos ativos que pretendem investir. Com a queda da Selic, viu-se um aumento exponencial de investidores que passaram a investir em ações, em busca de maiores rentabilidades.

Sem dúvidas, esse aumento de investidores na bolsa de valores é extremamente benéfico não apenas para as companhias de capital aberto, mas para os próprios investidores que aumentam as suas opções de investimentos e não ficam refém da renda fixa e da Selic. Entretanto, é de suma importância destacar a necessidade de uma intersecção entre educação financeira e a busca por novos investimentos.

O IMPACTO DOS INFLUENCERS NO MERCADO FINANCEIRO

Com as redes sociais, tornou-se mais fácil falar com amplo alcance sobre qualquer tema. Basta publicar anúncios, ter uma boa estética da rede social, e nota-se o aumento exponencial da notoriedade, seja de uma marca ou de um usuário. Contudo, o que se verifica é que muitas pessoas não têm o escalão técnico necessário para tratar o assunto em questão. Por consequência, há um alto nível de propagação de informações falsas ou incompletas que podem ter significativos impactos na sociedade. Não é necessária muita pesquisa para encontrar diversas propagandas afirmando "fique rico com um clique" ou dando dicas irreais para conseguir altas quantidades de dinheiro em pouco tempo e com pouco esforço.

O empecilho em questão não se trata das propagandas propriamente ditas, mas o fato de que diversas pessoas acreditam no que está sendo divulgado e direcionam seus recursos financeiros para fins que não são os mais seguros e adequados. Há, com certeza, um impacto social decorrente desse direcionamento inadequado de recursos, que pode ter graves consequências a longo prazo.

O recém lançado documentário “O dilema das redes” gerou grande repercussão ante a polêmica levada à público acerca da manipulação no comportamento dos usuários das famosas redes sociais. Isso pois, o documentário retrata, através de exemplos e relatos de ex-funcionários das empresas de tecnologia, como se dá na prática e, com facilidade, o ponto nodal das reflexões apresentadas, que podem ser compreendidas a partir da expressão: “Se você não paga pelo produto, o produto é você”.

Não por outra razão, os depoimentos apontam com clareza o poder detido pelas redes sociais, a partir da massiva coleta de dados dos seus usuários. Razão pela qual o indivíduo começa a receber apenas conteúdos que ele gosta - com uma falsa sensação de autonomia das suas vontades - e, dessa forma, as companhias, por meio da inteligência artificial, criam as bolhas sociais.

Nessa esteira, hodiernamente o poder de influência não está concentrado apenas nas mãos das empresas de tecnologia. E, nesse sentido, melhor sorte não assiste os seus usuários, tendo em vista que estão rodeados de marketing de influência que nem sempre tem o propósito de auxiliá-lo a escolher as melhores decisões.

É o que se nota, por exemplo, a partir das propagandas e divulgações dos famosos influenciadores digitais, que ganharam grande repercussão nos últimos anos. Em que pese as diferentes atividades por eles apresentadas, sejam transmitindo conteúdo educacional, dicas de estilo de vida e conteúdo de humor, em 2020 foi possível constatar o aumento expressivo de usuários que começaram a utilizar suas redes sociais como forma de compartilhar informações acerca do mercado financeiro e de capitais. De acordo com estudo interno realizado pela rede social “Twitter”, somente entre os meses de janeiro a abril de 2020, foram registrados cerca de 2,6 milhões de publicações sobre mercado financeiro no Brasil, um crescimento de 84% no número quando se comparado ao mesmo período em 2019 (ESTADÃO, 2020).

Revela-se imperioso acrescentar que, se um de lado temos uma população que carece de educação financeira (VALOR, 2020), de outro temos empreendedores que identificam as falhas do mercado e investem para suprir a demanda encontrada. É nesse sentido que os influenciadores financeiros ostentam carros de luxo em suas propagandas e apresentam a falsa ilusão de dinheiro rápido e fácil aos seus seguidores.

Não se discute aqui a veracidade das informações apresentadas em suas propagandas, mas torna-se imprescindível o debate acerca de como os influenciadores financeiros, que possuem credibilidade, autoridade e envolvimento para com o público, necessitam usar sua influência da melhor forma não apenas para eles, mas também para seus seguidores.

Cumpra, por oportuno, trazer à baila a preocupação até mesmo da Comissão de Valores Imobiliários para que se garanta uma harmonia do mercado financeiro e de ca-

pitais (JAKITAS, 2020) e evitar que informações falsas possam influenciar no mercado e, além disso, prevenir à população de falsas ilusões, como vêm ocorrendo atualmente (SANTIAGO, 2020).

Um dos objetivos pautados pelos órgãos reguladores do mercado, dentre eles a CVM, é a tutela do destino da poupança de recursos da população. Dado que a renda disponível, ou seja, a renda das pessoas após o pagamento de impostos, é o principal fator de fomento da economia, já que é direcionado ou para o consumo ou para investimentos, é essencial que seja minimamente protegido pelo Estado. As empresas, por meio da abertura de seu capital, realizam a captação de recursos de pessoas físicas e jurídicas por meio da Bolsa de Valores. Devido aos riscos decorrentes dessa captação, existem diversos cuidados que podem ser tomados por meio de exigências feitas pela CVM para assegurar a mitigação de ilícitos.

Assim, há uma intensa atuação da CVM no mercado de capitais para reduzir riscos, como as tentativas de reduzir a assimetria informacional por meio da punição à infração de *insider trading*, que é até mesmo tipificado como crime, na qualidade de uso indevido de informação privilegiada (Art. 27-D da Lei 6.385/76); as obrigações de comunicação de fato relevante colocadas pela B3 de forma associada a cada segmento da bolsa; e a existência da infração de captação irregular de poupança popular. Evidencia-se, portanto, que há um cuidado sendo tomado com o destino da poupança popular, dada a ampla importância do direcionamento desses recursos para toda a economia.

O *day trading* apresenta-se como um risco diante da preocupação dos órgãos reguladores com a poupança popular, a renda disponível e seu destino. A ideia do *day trade* consiste em conseguir dinheiro rápido para recuperar prejuízos e garantir renda. Contudo, como todo investimento em renda variável, os riscos de se investir em *day trade* são diversos, sendo possível que a pessoa perca muito além daquilo que investiu. Quanto maior a crença na possibilidade de ganhos futuros, menor é a probabilidade de que as pessoas protejam seus patrimônios, por acreditarem que estão multiplicando seus recursos. O *Bull Market* forneceu uma oportunidade para que as pessoas passassem a acreditar cada vez mais que a Bolsa de Valores e o *day trade* se configuraram como alternativas razoáveis para o crescimento de suas respectivas rendas.

Evidentemente, a democratização do acesso à Bolsa de Valores é algo positivo que deve ser incentivado. Tal processo precisa ser feito da forma mais completa e segura possível. As pessoas devem ter à sua disposição ensinamentos e informações fundamentais para que invistam na Bolsa com o cuidado e zelo desejável. É evidente que quanto maior o risco, maior poderá ser o ganho. Contudo, esse risco existe e não só pode como tem altas chances de ser concretizado. Da mesma forma que pode ser uma empreitada de sucesso, há altas chances de não o ser. Diante de um cenário de grave crise econômica, como estamos vivendo na atualidade, diversas pessoas vêm adotando crenças equivocadas de que o mercado financeiro oferece soluções alternativas e definitivas para os problemas financeiros enfrentados por tais indivíduos. Segundo a Easynvest, por exemplo, o número de clientes operando *day trade* cresceu em 27% em março de 2020 (TECCHIO, 2020). Além disso, a pesquisa no Google "como fazer *day trade*" cresceu em 53% no último ano no Brasil. Nesse sentido, a crença é ainda mais difundida pelas propagandas enganosas, informações fictícias e meias verdades que são divulgadas nas mídias sociais, sendo que tais peças publicitárias evocam ideias

que relativizam as dificuldades de se obter grandes quantias.

Devido aos altos riscos de não ser uma empreitada de sucesso, é essencial que as agências reguladoras se atentem ao óbice em questão. A captação da poupança popular, que é tutelada por diversas agências como o Banco Central e a CVM, está sendo direcionada a investimentos com risco, renda variável, para os quais a maior parte da população não tem o conhecimento necessário para executar a operação. Da mesma forma que a abertura de capital das empresas é regulada pela CVM, permitindo inicialmente somente a compra por investidores qualificados, ou seja, pessoa física ou jurídica que possua mais de 1 milhão de reais investidos, o mesmo poderia ser feito para algumas modalidades de investimento. São necessárias pesquisas para identificar quais são as melhores modalidades regulatórias, mas é evidente que algum tipo de regulação se faz necessária nesse sentido, dado o alto risco desses tipos de investimentos.

Apesar da existência de uma certa aversão à regulação, decorrente da crença da economia de mercado que privilegia a liberdade econômica e que acredita que as necessidades da população são melhor identificadas e atendidas pela grande capacidade sensitiva do mercado, podemos inferir, na realidade, que não há como permitir uma liberdade econômica tão generalizada. A total liberalização na atuação das forças de mercado pode levar a consequências desastrosas à sociedade, sendo necessária a regulação e controle por parte do Estado, pelo menos para absorver as falhas de mercado.

Além da possibilidade de regulação financeira, atribuição do Estado, não se nega a enorme importância da educação financeira. A educação financeira se faz necessária para que as pessoas adquiram hábitos mais saudáveis no que tange ao consumo, à tomada de crédito e à poupança. Desse modo, houve diversas tentativas do poder público de executar iniciativas que visassem a conscientização financeira da população, como, por exemplo, a Estratégia Nacional de Educação Financeira (Lei 7.397 de 2010), promovida pelo Banco Central. Atualmente, o Banco Central disponibiliza uma página de Cidadania Financeira em seu site que busca auxiliar as pessoas que estão endividadas, que querem se planejar ou querem aprender a investir. Trata-se de uma medida essencial para os corretivos o direcionamento da poupança popular de forma a representar um menor risco à economia. Por meio da estratégia de cidadania financeira, o Banco Central visa promover a inclusão e a educação financeira, a proteção do consumidor e a participação ativa dos cidadãos na economia.

A falta de conhecimento sobre os ativos de mercado faz com que as pessoas tenham um mau uso das ferramentas disponibilizadas pelo sistema financeiro, o que prejudica a tomada de decisões. Nessa esteira, uma pesquisa lançada pela FGV, em 2016, (DONADIO; SOUSA; SILVEIRA, 2016) com alunos de graduação, no qual se buscou medir o grau de interesse dos estudantes em ter uma disciplina de finanças pessoais nas universidades. O resultado foi de que 68,95% dos alunos consideram "muito importante"; 23,47% responderam como "média importância", 6,5% consideram "pouco importante" e 1,08% não atribui "nenhuma importância". A pesquisa evidencia, portanto, a importância dada à educação financeira pelos próprios universitários. Nesse sentido, o ensino de matérias relacionadas ao manejo adequado de nossas rendas representaria uma possibilidade de se desenvolver um repertório de conhecimentos financeiros fundamentais para a tomada de decisões em nosso cotidiano.

Dessa forma, apesar da mitigação de riscos de mau uso e mau direcionamento dos recursos que é proporcionada por estratégias digitais de entes governamentais e de pessoas físicas nas redes sociais, podemos inferir que ainda há na sociedade brasileira, especialmente em momentos de crise, um significativo risco de direcionamento incorreto dos recursos, o que pode agravar os efeitos da crise ao invés de mitigá-los, como parece ser o objetivo das pessoas que têm recorrido ao *day trade*.

ANÁLISE DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ATIVIDADES DE DAY TRADE

O *Day trade* é uma atividade característica do mercado financeiro cujos rendimentos podem ser obtidos a partir da variação diária no preço das ações que são negociadas em bolsas de valores. Nesse sentido, o objeto de trabalho cotidiano de um *day trader* é a oscilação registrada pelos valores dos ativos financeiros ao longo do dia. Em números absolutos, cerca de 487 mil brasileiros experimentaram esse tipo de operação no ano de 2020, um crescimento de 100,6% quando comparado com o ano de 2019 (GOEKING, 2020). Em outras palavras, a quantidade de *day traders* no Brasil mais que dobrou em relação ao último ano.

Dentre os quase meio milhão de brasileiros que desempenharam essa atividade em 2020, quase 40% mora no estado de São Paulo, embora outros estados como Rio de Janeiro e Santa Catarina também possuem uma parcela relativamente significativa de participantes. A idade média desse grupo é de 35,2 anos, sendo que a grande maioria possui ensino superior e a profissão desses indivíduos se concentra entre administradores, engenheiros, advogados, estudantes e bancários (GIOVANNETTI; CHAGUE, 2020).

Diversos fatores podem ser mencionados para justificar o expressivo crescimento no número de *day traders* durante os últimos anos. A queda significativa da taxa SELIC nesse período, tornando os investimentos em renda fixa menos atrativos do que em relação aos de renda variável, fez com que muitas pessoas migrassem grande parte de seus investimentos em poupança e tesouro direto para ações em bolsa de valores (BERTÃO, 2020). Outro elemento que também contribuiu para esse processo, especialmente com relação ao ano de 2020, foi a crise econômica suscitada pela pandemia da covid-19. Acerca desse fato, muitos brasileiros que se viram demitidos ou com o salário reduzido desde o início da pandemia, buscaram no *day trade* uma alternativa para recuperar parte da renda perdida (TERRA, 2020).

Diante desse cenário, diversos cursos e materiais educativos sobre o *day trade* surgiram no mercado brasileiro, oferecendo diferentes tipos de conteúdos que buscam ensinar aos iniciantes na atividade a como obter altos rendimentos com o *day trade*. Uma característica marcante de grande parte desses cursos é o marketing apelativo e repetitivo, que tenta a qualquer custo convencer os potenciais consumidores a adquirirem seus produtos.

A partir de uma análise descritiva dos principais cursos de *day trade* do país, é possível observar a existência de duas abordagens distintas de marketing para atrair o interesse do consumidor. A primeira forma de abordagem apela para a ostentação e luxúria daqueles que conseguiram sucesso com a atividade especulativa, sendo apresentado nas peças publicitárias carros de luxo, mansões e viagens que supostamente foram

adquiridas com a renda obtida pelo day-trade. Essa estratégia também visa demonstrar para o telespectador a facilidade de se conseguir quantias expressivas de dinheiro a partir da referida modalidade de investimento, utilizando-se de frases chamativas como: “As 5 coisas que você precisa saber para se tornar um *day trader* de sucesso” ou “Como conseguir 1.200 reais em menos de 11 minutos”. Tais frases tentam convencer o internauta que, com os conhecimentos ensinados no curso, qualquer indivíduo será capaz de se transformar em um *trader* bem sucedido.

Já a segunda abordagem adota uma perspectiva mais pragmática e realista, reconhecendo as dificuldades enfrentadas pelos investidores em suas primeiras negociações. No entanto, com dedicação, esforço e, especialmente, com o aprendizado obtido no curso, o *trader* poderia, a partir da experiência acumulada com o decorrer do tempo, alcançar o conhecimento necessário para o sucesso de suas operações especulativas. Nos cursos que adotam esse tipo de estratégia, evita-se utilizar de recursos apelativos, como a apresentação de bens de luxo, para captar a atenção do consumidor.

Diversos influenciadores do mercado financeiro também oferecem aos seus seguidores conteúdos gratuitos, como videoaulas, *lives* e apostilas, com a intenção de se aproximar do seu público-alvo. Porém, muitos destes materiais são oferecidos de modo incompleto, justamente para instigar os consumidores a pagarem pelo conteúdo integral. Em um levantamento feito pelo jornal Estado de São Paulo, calculou-se que o preço médio dos cursos de *day trade* no Brasil é de 800 reais anuais (OLIVEIRA, 2020). Contudo, esse valor pode alcançar a casa dos 5 mil reais anuais, haja vista que alguns desses cursos, que oferecem um acompanhamento mais próximo ao cliente, chegam a cobrar mensalidades de alto custo.

Contudo, a utilização de estratégias publicitárias exageradas, e por vezes enganosas, acompanhada do elevado valor despendido na aquisição de tais cursos, acabam gerando frustração e indignação por parte dos clientes que não conseguiram alcançar o mesmo sucesso que lhes foi prometido nas propagandas e videoaulas. Nesse sentido, observou-se um crescimento expressivo na quantidade de reclamações feitas por consumidores quanto à qualidade e veracidade desses cursos, sendo que de acordo com os dados do site “Reclame Aqui”, levantados pela CNN Brasil, o número de reclamações que envolviam termos como *trader*, *day trade* e *trading* cresceram 58% em junho de 2020, em relação a março (PRADO, 2020).

Para ilustrar esse cenário, temos que dentre as principais reclamações atribuídas à empresa “Ports Trader”, responsável pelo oferecimento de um dos principais cursos de *day trade* disponíveis no país, 26% delas referem-se à críticas ao conteúdo e as aulas ministradas pelos professores e cerca de 11% abordam sobre as propagandas enganosas divulgadas pela empresa (RECLAME AQUI, 2021). Diante dessa problemática, apareceram diversos perfis nas redes sociais, como o “Reclame aqui do Trader”, presente no Instagram, em que os consumidores avaliam e atribuem uma nota aos diversos cursos de *day trade* oferecidos na internet.

Preocupada com essas circunstâncias, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu um Ofício Circular N° 13/2020, em que se buscou esclarecer alguns pontos sobre as atividades exercidas por influenciadores/educadores do mercado financeiro. Dentre as informações contidas neste ofício, temos que a CVM alertou sobre eventuais penalida-

des passíveis de serem aplicadas em casos onde os prestadores de serviços educacionais, no âmbito do mercado financeiro, efetuarem fraudes e propagandas enganosas com a intenção de ludibriar os consumidores. Em outras palavras:

(...) caso o prestador do serviço se utilize de informações não verdadeiras, como por exemplo ostentar por meio de publicidade resultados positivos com operações em valores mobiliários que não condizem com a realidade, com o intuito de captar investidores para cursos ou materiais, pode caracterizar, em tese, crime de propaganda enganosa que, apesar de não estar na competência da CVM, poderá ser levado ao conhecimento do Ministério Público para as providências cabíveis (CVM, 2020)

É POSSÍVEL VIVER DE DAY TRADE?

Em março de 2019, dois economistas da Escola de Economia da FGV EESP, Fernando Chague e Bruno Giovannetti, publicaram um polêmico artigo que buscou levantar dúvidas e questionamentos acerca da rentabilidade propiciada pelo *day trade*, bem como sobre a sua viabilidade enquanto atividade profissional (GIOVANNETTI; CHAGUE, 2020).

Partindo dos dados que foram coletados dentro sistema da CVM, os autores do artigo chegaram à conclusão de que não faz sentido, pelo menos do ponto de vista econômico, viver de práticas relacionadas à especulação diária, dado a baixa probabilidade de se conseguir rendimentos constantes nessa atividade. Por essa razão, os pesquisadores comparam no estudo o *day trade* com os jogos de azar.

Dentre os dados apresentados na pesquisa, dos quase 20 mil indivíduos que começaram a operar mini índice – uma das possíveis modalidades do *day trade* - entre 2013 e 2015, cerca de 92% do total desistiram da atividade. Já dentre aqueles que persistiram na atividade por mais de 300 pregões, apenas 13 pessoas – menos de 1% - conseguiram obter uma renda diária superior a 300 reais. De modo geral, 75% dos pesquisados apresentaram um lucro médio negativo, sendo que o prejuízo diário obtido por esse grupo foi de -R\$43,3. Ademais, outro dado que também é apontado pelos pesquisadores como mais um indicativo da insustentabilidade financeira das atividades de *day trading* é a constatação de que o rendimento médio diário dos investidores tende a apresentar quedas significativas, com decorrer dos pregões subsequentes.

Tal informação contradiz muitas das promessas feitas em anúncios publicitários veiculados por diferentes cursos de *day trade*, em que se afirma que a prática e a experiência obtida ao longo do tempo proporcionariam ao investidor uma bagagem de conhecimentos e de técnicas suficientes para o sucesso nessa atividade especulativa. Uma das possíveis explicações atribuídas pelos economistas da pesquisa que justificam esse fenômeno de queda diz que, a medida em que os *traders* vão acumulando perdas em suas negociações, a tendência é de que estes continuem a insistir em seus próprios erros, haja vista que, em razão de aspectos psicológicos, os prejuízos financeiros podem desencadear sentimentos de desespero e ansiedade nos investidor, fazen-

do com que eles passem a tomar decisões cada vez mais equivocadas e irracionais.

QUESTIONAMENTOS ACERCA DAS CONCLUSÕES INFERIDAS PELO ESTUDO DA FGV

A reação ao estudo supracitado foi intensa, provocando debates entre os agentes do mercado financeiro sobre o grau de confiabilidade e segurança que as operações de *day trading* possuem. A repercussão foi tão expressiva que a busca pela frase “viver de *day trade*” no Google bateu recorde após uma semana da publicação do artigo.

Para rebater as explicações e os dados levantados pelos economistas da FGV, diversos *traders* publicaram vídeos e fizeram publicações nas mídias sociais, buscando contradizer as informações contidas na pesquisa. No meio acadêmico, o trabalho de Bruno e Fernando também foi alvo de críticas, como, por exemplo, em uma tese escrita pelo especialista em finanças, investimentos e banking da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Roberto Ernani Porcher Junior (JUNIOR, 2019).

Nesse artigo, o autor questiona alguns dos métodos de pesquisa utilizados pelos economistas da FGV, afirmando que a aplicação inadequada dessa metodologia sobre os dados coletados fornecidos pela CVM produziu uma distorção nas conclusões divulgadas pela pesquisa. Inicialmente, Roberto Junior compara o artigo dos economistas brasileiros com outros similares que foram publicados por pesquisadores estrangeiros na área. Dessa comparação, observa-se uma diferença relativa nos números alcançados pelas diferentes pesquisas. Enquanto no estudo dos economistas brasileiros, apenas 9-12% dos pesquisados obteve lucratividade constante, em um estudo de Taiwan: “*Do Individual Day Traders Make Money? Evidence from Taiwan*” (BARBER; LEE; LIU; ODEAN, 2004), o percentual de *traders* que obteve rendimentos frequentes foi de 18-20%, ou seja, quase duas vezes mais do que o registrado pela pesquisa brasileira.

Um dos fatores que justifica a discrepância entre os percentuais é a ausência de *traders* pouco ativos no grupo amostral que foi objeto de pesquisa no trabalho dos professores da FGV. Tal diferença mostra-se como relevante pois, muitos profissionais do *day trade* não realizam negociações todos os dias, sendo inclusive recomendado por vários cursos que se deixe de negociar em alguns pregões para que se tenha um período de absorção de conhecimento e de descanso. Nesse sentido, considerando que muitos operadores, incluindo alguns dos mais populares nas mídias sociais, não realizam operações de modo tão recorrente, a desconsideração desse grupo nos dados apresentados pela pesquisa brasileira compromete a veracidade das estatísticas obtidas pelos economistas da FGV.

Outro ponto que também indagado por Roberto Junior aborda sobre o tempo necessário para que um investidor iniciante percorra toda a curva de aprendizado necessária para se transformar em um *trader* experiente. Desse modo, o autor do referido artigo contesta o parâmetro adotado pelos pesquisadores da FGV, que consideram o período de um ano como suficiente para a obtenção do conhecimento essencial frente a prática do *day trading*. Nessa esteira, o especialista em Finanças alega a inexistência de um padrão de tempo pré-estabelecido para que a pessoa consiga alcançar o aprendizado requerido. Ademais, o estudo também não demonstra quantas pessoas que, de

fato, seguiram os estudos com seriedade, assistindo videoaulas, lendo relatórios e aplicando as técnicas ensinadas. O próprio autor reconhece que o estudo poderia ter sido epistemologicamente mais valioso caso os professores da FGV tivessem pesquisado sobre essa questão.

Por fim, o estudo da PUCRS destaca que, embora a grande maioria dos *traders* pesquisados não conseguiram alcançar rendimentos satisfatórios, observa-se a existência de pequeno grupo de investidores que conseguiu apresentar lucros de modo consistente. Nesse sentido, Roberto Junior percebe que o trabalho de Bruno e Fernando não investigou e abordou sobre os motivos que levaram esses poucos indivíduos a obterem rendas médias altas. Com isso, tornar-se-ia interessante a investigação das técnicas e dos métodos aplicados por tais investidores, a fim de que estas descobertas pudessem ser publicadas e compartilhadas com todos os interessados, contribuindo para a construção da educação financeira nesse campo.

Portanto, a partir de uma análise crítica dos dados e das informações apresentadas nas duas pesquisas destacadas, e também nos demais estudos e trabalhos mencionados, não é possível alcançar uma conclusão definitiva e certa acerca da viabilidade do *day trade* enquanto atividade profissional passível de ser ensinada e aprendida. Tanto a pesquisa da FGV, quanto o estudo da PUCRS trazem para o debate importantes elementos e constatações que permitem extrair determinadas aferições sobre a prática especulativa. Nesse sentido, infere-se que a educação financeira relacionada com as práticas de *trading* precisa ser examinada sob um olhar pragmático e cauteloso, devendo o investidor analisar e pesquisar minuciosamente os cursos disponíveis, a fim de que sua escolha permita o aprendizado de técnicas e estratégias fundamentais para um bom desempenho no *day trade*.

Tendo em vista que uma das principais finalidades da educação financeira é de proporcionar aos indivíduos uma conscientização acerca das melhores escolhas que podem ser feitas para uma alocação de recursos eficiente e produtiva, cabe aos educadores financeiros informar aos seus alunos os riscos da execução irracional de atividades especulativas que podem consumir todo o patrimônio do investidor. Sendo assim, o movimento de migração, que estamos vendo no Brasil nesses últimos anos, dos investimentos de baixo risco para os altos riscos exige responsabilidade e o devido acompanhamento de profissionais da área financeira.

CASO EMPIRICUS

O usuário da *internet* recebe, diariamente, dezenas de anúncios enquanto acessam diferentes *sites*. Via de regra, os anúncios são pré-selecionados, a partir de um controle de dados, no qual o usuário se depara com anúncios do seu interesse. É o caso, por exemplo, do indivíduo que acessa *sites* de varejo para comparar preços de uma televisão e, após fechar os *sites*, começam a receber diversas ofertas de televisão, que aparecem em *sites* como redes sociais e *sites* de notícias.

Nesse panorama, com o advento da globalização, a *internet* passou a ser um excelente meio de comunicação para a população. E não só, tendo em vista o tempo que os indivíduos passam nas redes, é possível verificar o exponencial aumento das marcas para usar diferentes *sites* como forma de divulgação da sua loja ou produto.

Sob essa ótica, foi possível notar, no Youtube, propagandas da Empiricus, empresa que tem como ponto fulcral a pública e divulgação de conteúdos relacionados a investimentos. Em uma das propagandas, que ganhou grande destaque nacional, nota-se a então redatora da empresa, Bettina Rudolph, dizendo sobre o seu patrimônio acumulado, que na época, passava dos 1 milhão de reais. O óbice na matéria foi a forma na qual a anunciante expôs o seu produto, ou seja, segundo o anúncio, o patrimônio acumulado da redatora, teve início com R\$ 1.520,00 reais e, depois de três anos, chegou no valor milíário, apenas com base em investimentos.

Ora, em que pese o objetivo da matéria fosse despertar o interesse da população e fazer com elas tivessem acesso a educação financeira por meio dos produtos oferecidos pela Empiricus, o alcance foi outro. Diante da viralização da propaganda, que inclusive teve continuação, com um pedido de desculpa da autora, o vídeo chamou atenção também da CVM e, desde então, registrava-se claro que o mercado financeiro e de capitais estava em expansão no Brasil e, conseqüente, aumentaria a necessidade de atuação e fiscalização dos órgãos reguladores.

O empecilho supracitado não é o único que colocou a Empiricus sob os cuidados da CVM. As partes chegaram a travar processos administrativos, a saber, Processos Administrativos CVM nº 19957.009590/2018-01 e nº 19957.000861/2019-35, nos quais tinham como fulcral a tentativa da Empiricus de não ter suas publicações reconhecidas como relatórios de análise e, dessa forma, não ser necessário o registro da empresa na Comissão dos Valores Mobiliários.

Isso pois, a Instrução CVM nº 598, que dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários, trata acerca da necessidade de registro de pessoa físicas ou jurídicas, que abordam sobre valores mobiliários, vejamos:

Art. 1º **Analista de valores mobiliários é a pessoa natural ou jurídica** que, em caráter profissional, **elabora relatórios de análise** destinados à publicação, divulgação ou distribuição a terceiros, ainda que restrita a clientes.

§ 1º Para os fins da presente Instrução, a expressão **“relatório de análise”** **significa quaisquer textos, relatórios de acompanhamento, estudos ou análises sobre valores mobiliários específicos ou sobre emissores de valores mobiliários determinados que possam auxiliar ou influenciar investidores no processo de tomada de decisão de investimento.** (ICVM 598, 2018)(grifo nosso)

Revela-se imperioso destacar a importância de exigir não só o registro das pessoas jurídicas que prestam o serviço em debate, mas também das pessoas físicas que elaboram os relatórios. Posto isso, frisa-se que com ambos os registros perante a CVM, é possível verificar um maior controle e, conseqüentemente, transmitir maior segurança aos clientes da empresas e aos investidores de maneira geral.

O caso em questão, da Empiricus, não é o único, mas foi um dos que chamou a atenção de toda a comunidade de investimentos, tendo em vista a maneira como foi vinculada. Ocorre que, notícias divulgadas com esse mesmo teor, são facilmente encontradas em divulgações e propagandas de investimentos, razão pela qual evidencia-se, cada vez mais, a necessidade de fiscalização de atuação dos órgãos reguladores, bem como que os indivíduos se conscientizem e sejam capazes de discutir e refletir acerca do conteúdo.

CONCLUSÃO

Compreende-se, portanto, a importância singular da educação financeira na vida dos novos investidores de renda variável. É evidente o aumento do número de indivíduos na Bolsa de Valores nos últimos anos e, em decorrência disso, mantém-se a tendência de aumentar cada vez mais e que investimentos passem a se tornar muito comuns na vida dos brasileiros. No entanto, observa-se uma tendência dos investidores de utilizarem e investirem seus rendimentos de forma pouco orientada, o que pode causar enorme impacto na poupança popular e resultar em novas crises econômicas.

Embora o fenômeno de popularização da bolsa de valores esteja em linha com os objetivos de inclusão financeira almejados pelos formadores da política monetária nacional, é importante que este processo seja feito de forma orientada e coordenada, a partir de uma política educacional ampla, estimulada pelas autarquias responsáveis pela regulamentação e fiscalização dos ativos mobiliários, a fim de evitar eventuais disrupções que possam causar instabilidades frente ao sistema financeiro do país.

Atenta a tais necessidades, a Comissão de Valores Mobiliários empreendeu, ao longo dos últimos anos, diversas iniciativas que visaram estimular a conscientização financeira dos brasileiros acerca da rentabilidade e segurança de seus gastos e investimentos pessoais. Como exemplo, temos a criação do “CVM Educacional”, uma plataforma de cursos *online* desenvolvida pela própria autarquia com a finalidade de ensinar, de maneira didática e objetiva, conceitos e temas ligados à matemática financeira para investidores que atuam no mercado financeiro e também para brasileiros médios que buscam organizar suas despesas domésticas. Além de cursos *online*, a CVM também vem promovendo, de modo recorrente, eventos e webinars em suas redes sociais que discorrem sobre a importância da educação financeira e de como transformá-la em um instrumento de inclusão dos brasileiros no âmbito em que se insere o mercado de capitais.

Nessa toada, faz-se mister que antes dos primeiros aportes em novos investimentos, os investidores aprendam sobre eles, para que possam colocar seus conhecimentos em prática e obter maior proveito. Somente dessa forma, será possível notar uma difusão da renda variável pelo Brasil, de modo que os investidores racionalizam suas ideias e investem de maneira consciente, deixando a evidência de uma ilusão de ganho rápido e fácil, que pode prejudicar os indivíduos e aumentar o senso comum de que “a bolsa é um cassino”.

Ademais, o aumento exponencial do número de pessoas na Bolsa de Valores, desperta também a necessidade de maior atuação dos agentes reguladores, para que

essa entrada de investidores seja harmônica e possa auxiliar também as próprias companhia de capital, fazendo com que todos os envolvidos no mercado financeiro e de capitais sejam beneficiados.

Não por outra razão, ignorar as problemáticas aqui debatidas faz-se com que, no curto prazo, seja possível verificar a saída desses novos investidores da Bolsa de Valores, tendo em vista que os mesmo verificarão que não estão tendo o retorno idealizado e, dessa forma, se frustram e voltam para investimentos mais seguros e tradicionais.

Resta cristalino, portanto, a necessidade de educar financeiramente os investidores que estão ingressando na Bolsa de Valores, para que compreendam os mecanismos de funcionamento e passem a entender o universo da renda variável. Isso feito, será possível verificar um aumento cada vez maior de usuários conscientes e com capacidade crítica para identificar os perigos em investimentos que trazem um rápido retorno financeiro e passem a confiar nos investimentos de longo prazo.

Por fim, incentiva-se cada vez mais que a população explore os conteúdos acerca de educação financeira que estão sendo facilmente popularizados e, dessa forma, difundir esse conhecimento, para que o tema seja cada vez mais popular, como se verifica dentre as metas dos educadores financeiros já citados no presente artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTÃO, Naiara. *Número de pessoas físicas na bolsa cresce ainda mais em agosto e encosta em 3 milhões*. Valor Investe, 2020. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/noticia/2020/09/02/numero-de-pessoas-fisicas-na-bolsa-cresce-ainda-mais-em-agosto-e-encosta-em-3-milhoes.ghtml>>. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

CVM, Comissão de Valores Mobiliários. *Ofício-Circular n° 13/2020/CVM/SIN*. CVM, 2020. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-1320.html>> Acesso em: 23 de dezembro de 2020.

D'ÁVILA, Mariana Zonta. *Bolsa alcança marca de 3 milhões de investidores pessoas físicas*. InfoMoney, 2020. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/onde-investir/bolsa-alcanca-marca-de-3-milhoes-de-investidores-pessoas-fisicas/>>. Acesso em: 26 de novembro de 2020.

OLIVEIRA, Isaac de. *Day trade: "gurus" iludem investidores com promessa de 1% ao dia de retorno*. Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://einvestidor.estadao.com.br/comportamento/cursos-day-trade>>. Acesso em: 10 de novembro de 2020.

DONADIO, Rosimara; SOUSA, Almir Ferreira de; SILVEIRA, Amélia. *Educação financeira de estudantes universitários: uma análise dos fatores de influência*. 3º Encontro Brasileiro de Economia e Finanças Comportamentais, 2020. Disponível em: <https://cef.fgv.br/sites/cef.fgv.br/files/donadio_et_al_educacao_financeira_de_estudantes_universitarios_uma_analise_dos_fatores_de_influencia.pdf>. Acesso em: 05 de dezembro de 2020.

FERREIRA, Gustavo. *Copom corta Selic para 2% ao ano, e deixa fresta de porta entreaberta para mais cortes*. Valor Investe, 2020. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/moedas-e-juros/noticia/2020/08/05/copom-corta-selic-para-2percent-ao-ano.ghtml>>. Acesso em: 25 de novembro de 2020.

GIOVANNETTI, Bruno; CHAGUE, Fernando. *É possível viver de day trading?* FGV, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 8-10, 05 mar. 2019. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbfin/article/download/81949/78263>>. Acesso em 18 de novembro de 2020.

GOEKING, Weruska. *Número de “traders” dobra no ano*. Valor Econômico, 2020. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/noticia/2020/09/15/numero-de-day-traders-dobra-em-2020-com-busca-de-lucro-rapido.ghtml>>. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

ICVM 598 – Instrução CVM nº 598, 2018. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst598.html>>. Acesso em 23 de dezembro de 2020.

JAKITAS, Renato; LAVAL, Luisa; HALLAL, Mariana. *CVM monitora atuação de influencers*. O Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,cvm-monitora-atuacao-de-influenciadores,70003401066>>. Acesso em: 24 de novembro de 2020.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Rede social vira espaço de “gurus” em finanças*, 2020. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,rede-social-vira-es-paco-de-gurus-em-financas,70003401067>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2021.

OLIVEIRA, João José. *Bolsa sobe 32% no ano, bate ouro e dólar e é o melhor investimento de 2019*. Economia UOL, 2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2019/12/30/ibovespa-lidera-lista-de-melhores-investimentos-no-ano.html>>. Acesso em: 05 de dezembro 2020.

JUNIOR, Roberto Ernani Porcher. *DAY TRADE - Do outro lado das estatísticas*. 2019. 32 f. Tese de conclusão de curso - Curso de Finanças, PUCRS, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <<https://arxiv.org/ftp/arxiv/papers/1912/1912.04274.pdf>>. Acesso em 18 de novembro de 2020.

PRADO, Matheus. *Investidor cria 'reclame aqui' para postar feedbacks sobre cursos de day trade*. CNN Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/10/29/investidor-cria-reclame-aqui-para-postar-feedbacks-sobre-cursos-de-day-trade>>. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

RECLAME AQUI. *Post Traders*. Disponível em: <<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/cursos-para-trader/>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2021.

SANTIAGO, Abinoan. *Investidores acusam influencer de perder R\$ 30 mi após operação na Bolsa*. Economia UOL, 2020. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/11/05/influencer-perde-r-30-mi-de-investidores-apos-opera>>.

cao-na-bolsa.htm>. Acesso em: 05 dezembro de 2020.

TECCHIO, Manuela. *Apesar do Risco, Procura por Say Trade Aumenta em Meio à Crise; mas vale à pena?* CNN Business, 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/04/01/day-trade-o-que-e-como-fazer-e-vale-a-pena>>. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.

TERRA. *Daytrade: a profissão do futuro cria perspectivas de trabalho diante do cenário de pandemia*. Terra, 2020. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/dino/daytrade-a-profissao-do-futuro-cria-perspectivas-de-trabalho-diante-do-cenario-de-pandemia,b170471f9e6b1184406f41e4cfd9b340o30lq2i2.html>>. Acesso em: 06 de dezembro de 2020.

TREVIZAN, Karina. *65% das pessoas que guardam dinheiro escolhem poupança, diz pesquisa; medo e costume estão entre as justificativas*. G1, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/educacao-financieira/noticia/2019/06/17/65percent-das-pessoas-que-guardam-dinheiro-escolhem-poupanca-diz-pesquisa-medo-e-costume-estao-entre-as-justificativas.ghtml>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2020.

VALOR. *Número de endividados bate novo recorde em abril, diz CNC*. Valor Econômico, 2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/04/14/numero-de-endividados-bate-novo-recorde-em-abril-diz-cnc.ghtml>>. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.

WISNIERSKI, Marina Luiza Gaspar. *A importância da educação financeira na gestão das finanças pessoais: uma ênfase na popularização do mercado de capitais brasileiro*. Revista Intersaberes, v. 6, 2011. Disponível em: <<https://revistas.uninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/view/32>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2021.